



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD**

DFD COMAP n. 86/2024

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade demandante:	<i>COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS</i>
Titular da unidade:	HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA
Responsável pela elaboração do DFD:	SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente demanda é fundamental para a adequação das instalações do Fórum Trabalhista de Macapá, considerando a necessidade de execução de uma nova pintura nas paredes internas e externas, incluindo a recuperação de trincas e fissuras, e ainda, a colocação de pavimento intertravado em blocos em parte do estacionamento, bem como também, a instalação de vigas metálicas sob lajes, complementos na drenagem da cobertura e manutenção preventiva e corretiva do sistema fotovoltaico.

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

**3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na execução de “Adequações do Fórum Trabalhista de Macapá”.

**4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

As quantidades levantadas para a execução dos serviços em tela, foram baseadas nos projetos executivos e planilhas orçamentárias adotadas na ocasião da construção do Fórum Trabalhista de Macapá.

No que pertine às fontes oficiais de preço, foram adotadas as tabelas oficiais (SINAPI; SEDOP; SEINFRA; SICRO), cuja data-base são as mais recentes disponíveis pelas fontes supracitadas.

**5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Dispensa, nesta etapa do planejamento, a observância dos ritos formais do artigo 23 da NLLC e da IN SEGES/MP nº 65, de 7 de julho de 2021, tendo sido adotada a consulta a fontes que permitam a estimativa do valor pela Administração, como preços de mercado vigentes ou quaisquer outros meios.



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS**



O valor da contratação em tela está estimado em **R\$888.425,85** (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

A despesa estimada conta no Plano de Contratações Anual do TRT8 (PCA/2024), aprovado pela Portaria PRESI nº 1107/2023, conforme a seguir:

ORIGEM DO RECURSO	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL DO RECURSO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
APLICA	152	ADEQUAÇÕES FÓRUM TRABALHISTA DE MACAPÁ	R\$ 888.425,88	R\$ 250.000,00

**6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Previsão de conclusão: outubro de 2024

**7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO**

Alto - Alta relevância e criticidade para os serviços da unidade

Motivação: Em razão da relevância e da quantidade de serviços a serem executados

Conforme o grau definido neste documento, esta ensejará na celeridade da tramitação processual.

**9. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD**

Não há.

*Belém, 31 de julho de 2024*

**SAMUEL SALOMÃO GONÇALVES BANDEIRA**  
Responsável pela solicitação  
COMAP

**HERLON CARLOS RIBEIRO PEREIRA**  
Titular da unidade - COMAP